



DECRETO Nº. 013/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 105,79 (cento e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
02 – Coordenadoria Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda
0618200231.213000 - Programa de Combate a Estiagem – Defesa Civil
33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União R\$ 105,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

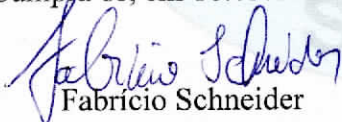
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
02 – Coordenadoria Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda
0412100102.109000 – Man. Serv. Coord. Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (261) R\$ 105,79

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.03.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento